
EDITAL DIREN Nº 2/2019 (PBG)**ORIENTAÇÕES****Seleção de estudantes:**

A seleção dos(as) estudantes dar-se-á de acordo com o item 4.2.3, conforme disposto nos itens 4.3 e 4.4.

Cadastro de estudantes:

O(A) coordenador(a) do projeto deverá cadastrar (vincular) o(a) estudante(a) através do <https://www.portal.prograd.ufu.br>, mediante matrícula. Em caso de dúvida, acessar <https://www.prograd.ufu.br/pbg> para orientação sobre a vinculação, entre outros.

Após vinculação, o(a) estudante receberá *e-mail* com instruções para finalização do cadastro. Caso não receba, o mesmo deverá acessar o Portal PROGRAD e realizar o cadastro. Em seguida, imprimir o Termo de Compromisso, assinar e entregar ao(à) coordenador(a) para assinatura e envio.

Envio do Termo de Compromisso:

O Termo de Compromisso deverá ser impresso, assinado, datado e enviado ao SEPDE (Setor de Projetos da Diretoria de Ensino), unidade de tramitação no SEI, pelo orientador. Em caso de dúvida, informar-se na direção da unidade sobre o envio do termo via SEI.

O tipo de processo a ser criado deve ser “Graduação: Aceite de Bolsista e Orientador”.

Para o caso de bolsista, o termo deve ser enviado até o dia 10/09/2019 para inclusão no pagamento da bolsa referente a setembro.

Pagamento da bolsa:

A folha de pagamento é fechada todo dia 15 do mês e o pagamento da bolsa é sempre realizado pela DIRAF (Diretoria de Administração Financeira) no mês seguinte às atividades no projeto, com previsão para o 5º dia útil.

O(A) estudante deverá possuir conta bancária de sua titularidade, devendo esta ser corrente e estar ativa. Não é possível realizar pagamento em conta bancária que não seguir as orientações anteriores.